

PORTARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN Nº 191/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais a servidor público municipal, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 11/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais à servidora **JOSIANE MARIA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 07/02/1976, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 361-1, **PROFESSOR CLASSE I-E**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.218.264-**, residente na Rua Fernando Augusto Pinto Ribeiro, nº 148, Bairro: Centro, Joaquim Nabuco-PE, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 05 de março de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN